



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Fomento nº 002/2024, Inexibilidade Nº 003/2024 firmado entre o Município Ronda Alta e a Organização da Sociedade Civil (OSC): – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTA ANA, com CNPJ sob o nº 25.194.706/0001-62, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15. Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supracitado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente a parceria firmada no exercício de 2024.

Objeto da Parceria

A presente parceria tem por objeto a transferência de recursos financeiros, com o objetivo de prestar serviços de acolhimento institucional para idosos, em situação de risco pessoal e social decorrente de abandono, situação de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de autossustento, a fim de garantir aos mesmos proteção e cuidado integral, restabelecer vínculos familiares e sociais, promover o acesso aos serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social. Com uma equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos residentes, dispõe de uma equipe de profissionais técnicos de enfermagem, enfermeira, médico, fisioterapeuta, assistente social, psicólogo, cuidadoras e de coordenação, ainda conta com uma equipe de limpeza e cozinha.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório apresentado do mês de agosto de 2024 de execução do Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados a manter os profissionais para o atendimento, e o material como alimentação, higiene e limpeza aos internados, sendo que os mesmos tem uma mensalidade conforme o Grau de dependência classificados em Grau I, II e III, necessários para o andamento dos trabalhos desenvolvidos na entidade, o SOLAR apresentou ao Poder Público



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Municipal relatório mensal das atividades realizadas, discriminando cada atividade, e registro fotográfico, bem como o referido valor desprendido para a realização.

Análise das atividades e cumprimento de metas e impacto do benefício social:

Em atenção ao cumprimento das metas estabelecidas também pode ser observado através do relatório apresentado que o Solar tem cumprido com o Plano de Trabalho a que se propôs a realizar, tudo em consonância com o Termo de Fomento firmado com o ente público. Em razão disso, conclui-se que o trabalho realizado pelo SOLAR promove o bem-estar e o desenvolvimento das pessoas idosas, através do atendimento médico e assistencial, buscando a garantia e a defesa dos direitos dos mesmos, oferecendo suporte à família, visando proporcionar melhor qualidade de vida a todos os envolvidos.

Do uso dos valores transferidos pelo Poder Público

Conforme documentos apresentados não há qualquer indício de que as verbas públicas estão sendo usadas em finalidades diversas daquelas firmadas entre as partes, o poder público municipal repassou no mês de junho o equivalente a R\$ 29.423,30 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e três reais com trinta centavos), referentes aos 15 residentes internados entre os diversos graus de Dependências. No dia 20/07/2024 veio a óbito o residente Valmir Claudino.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas

No que tange a análise dos documentos apresentados com finalidade comprobatória de despesas pode-se concluir que a OSC executou as metas propostas no Plano de Trabalho e feito o uso correto dos recursos disponibilizados.

Frisa-se que da análise dos documentos comprobatórios apresentadas no mês de agosto/24 para fins de prestação de contas, considerando que as metas previstas foram executadas, entendemos que não se faz necessário a realização de auditória para fins de análise mais detalhada, também tem sido atendida as adequações da prestação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

contas segundo cláusulas do Termo de Fomento. Conforme foi solicitado para a entidade responsável o relatório onde o médico atesta o grau de dependências dos internados, foi entregue.

Parecer Final

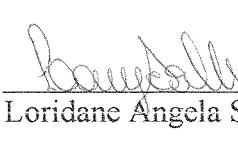
Considerando, a concordância da prestação de contas conforme a cláusula oitava do Termo de Fomento, e instrução do Controle Interno, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício que compreende o mês de agosto de 2024, considerando que as metas da presente Termo de Parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

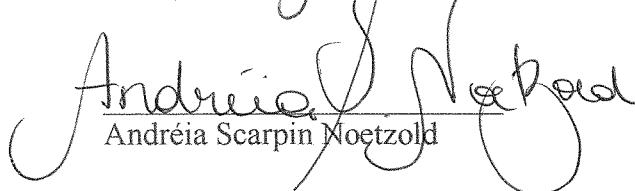
O cumprimento desses objetivos põe em evidência as relações entre município e sociedade civil para construção de uma sociedade democrática, justa, equânime, avessa às situações de desvantagem social e determinada a promover o bem comum. Essas relações estão constitucionalmente definidas e implicam o compartilhamento das iniciativas do município e da sociedade para garantir os direitos da sociedade alusivos à saúde, educação e assistência social, democraticamente e de modo descentralizado e participativo, observadas as competências de cada parte.

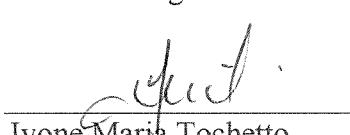
Sendo assim, a Comissão emite este parecer favorável aos objetivos alcançados e a prestação de contas apresentadas, indicando sua **APROVAÇÃO** referente ao período do mês de agosto de 2024.

Ronda Alta, 12 de outubro de 2024.


Mateus Paulo Cenci Lazzaretti


Loridane Angela Scaravelli


Andréia Scarpin Noetzold


Ivone Maria Tochetto

PREFECTURE MUNICIPAL DE RONDA ALTA
RECEBIDO EM 30/10/2024

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

**Parecer do Termo de Fomento da Associação Amigos de Santa
Ana de Ronda Alta**

O presente Termo de Fomento tem como objetivo a transferência de recursos financeiros, com vistas a oferta de serviço de acolhimento institucional para idosos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal decorrente de abandono, situação de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de autossustento, a fim de garantir aos mesmos proteção e cuidado integral, restabelecer vínculos familiares e sociais, promover o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social. Com uma equipe multidisciplinar para atender as necessidade dos residentes, contando com profissionais técnicos de enfermagem, enfermeira, médico, fisioterapeuta, assistente social, psicólogo, cuidadores e coordenador, além da equipe de limpeza e cozinha.

Conforme documentos apresentados pela instituição para a prestação de contas do mês de agosto e após análise da mesma pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria e da fiscal do Termo de Fomento, a presente prestação de contas está APROVADA, comprido, assim os objetivos apresentados pela instituição.

Ronda Alta, 18 de outubro de 2024.

Angele da S. Fernandes Queiroz
Angele da S. Fernandes Queiroz
Fiscal do Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA
RECEBI EM *20/10/2024*
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
[Signature]